AT autoridade tributária e aduaneira

Documento Comprovativo da Declaração de Início/Reinício de Actividade

Reinício de Actividade

Número de Documento: 0612000128601

Área da Sede ou Direcção Efectiva, Estabelecimento Estável ou Domicílio
0612 - COVILHA

Número Fiscal e Nome Completo	
318545179	MELINA SON SHIM SOARES DE MELO

Domicílio Fiscal			
País Resid.:	PORTUGAL	**Região/Território:**	

Residência (Morada Portuguesa)	
Morada:	RUA BARBACÃ, NÚMERO 24 - RC/ESQ
Localidade:	COVILHÃ
Concelho:	COVILHÃ
Freguesia:	COVILHÃ E CANHOSO
Código Postal:	6200-056 COVILHÃ

A morada do estabelecimento é igual ao domicílio fiscal do suj. passivo ou cabeça-de-casal da herança indivisa: Sim

Outros Contactos			
Telefone:	936231651	**E-Mail:**	m.sonshim@hotmail.com

NIF IVA no País de Residência (U.E./E.E.E.)	
Prefixo:	Número:

NIF no País de Residência (U.E./E.E.E.)	
Prefixo:	Número:

Tipo de Sujeito Passivo, Leis e Zona Franca Nacional	
Sujeito Passivo:	Cat.B-Rend. Profissionais
Leis Especiais:	
Zona Franca:	

IRC	Regime de Tributação

Uso Exclusivo dos Serviços

Enquadramento Definido pelo SF em IR			
Enquadramento:	Regime Simplificado		
A vigorar a partir de:	2025-01-01	até	

Enquadramento Definido pelo SF em IVA			
Enquadramento:	Isenção Artº 53	A vigorar a partir de:	2025-04-03
SF de Recepção:	0612 - COVILHA	Data de Recepção:	2025-04-03

AT autoridade tributária e aduaneira

Documento Comprovativo da Declaração de Início/Reinício de Actividad

Reinício de Actividade

Número de Documento: 0612000128601

Actividades Efectivamente Exercidas				
Anexo E Civa: Não				
Tipo	**Código**	**Designação**	**Data de Início**	**Data de Fim**
CIRS Principal	1519	OUTROS PRESTADORES DE SERVICOS	2025-04-03	

AT autoridade tributária e aduaneira

Documento Comprovativo da Declaração de Início/Reinício de Actividade

Reinício de Actividade

Número de Documento: 0612000128601

Dados Relativos à Actividade Esperada ou Verificada

Efectua importações? (só de países fora da UE)	Não	Efectua exportações? (só para países fora da UE)	Não
Efectua aquisições intracomunitárias?	Não	Efectua transmissões intracomunitárias?	Não
Data do Início de Actividade:	2025-04-03	Volume de Negócios: (vendas + prestação de serviços)	€ 7830

IRS - Categoria B (CAE 47XXX)

Volume total de compras: (mercadorias e outros bens armazenáveis destinados a consumo ou transformação)	€	Volume de compras: (bens destinados a venda sem transformação de mercadorias)	€
Volume de serviços prestados não isentos de IVA:	€		

IR

Valor Anual Rendimentos Estimado (IRS)	€	10440

Tipo de Operações

Transmissão de bens e/ou prestação de serviços		Afectação Real	Prorata
Que conferem o direito à dedução:	Sim	De todos os bens e serviços utilizados:	
Isentas que não conferem o direito à dedução (artº 9º do CIVA):	Não	De parte dos bens e serviços utilizados:	

Transacções intracomunitárias de bens cuja realização determina a obrigação de registo por força dos arts 25º e 26º do Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias (RITI)

Aquisições intracomunitárias que ultrapassam o limite previsto pela alínea c) do n.º 1 do art.º 5º do Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias:

Não residentes que efectuam transmissões de bens para adquirentes não registados em IVA em Portugal e enquadrados no art.º 11º do Regime do IVA nas Transacções Intracomunitárias:

Opção Oper. Imobiliárias	Opção Reg. Tributação(IVA)	Opção Per. Imposto	Prest./Aqui. Serv. Intracom.
			Não

Informações Relativas à Contabilidade

Possui Contabilidade	Tipo de Contabilidade	Local da Centralização da Contabilidade
Não		

Morada de Centralização da Contabilidade

Morada:

Localidade:

Código Postal:

Freguesia:

Concelho:

Contabilista Certificado

NIF CC	Nº OCC	Data Início	Plenos Poderes Declarativos

Confere plenos poderes declarativos ao CC **(assinatura do Sujeito Passivo ou do seu Representante Legal)**

Contabilista Certificado Suplente

NIF CCS	Nº OCC	Data Início	Plenos Poderes Declarativos

Confere plenos poderes declarativos ao CCS **(assinatura do Sujeito Passivo ou do seu Representante Legal)**

AT autoridade tributária e aduaneira

Documento Comprovativo da Declaração de Início/Reinício de Actividade

Reinício de Actividade

Número de Documento: 0612000128601

Relação dos Sócios Gerentes, Directores, Administradores, Gerentes, Membros do Conselho Fiscal, Sócios de Sociedades Irregulares e Cabeça-de-Casal ou Administrador Contitular da Herança Indivisa					
NIF	**Cargo**	**Início**	**NIF**	**Cargo**	**Início**

AT autoridade tributária e aduaneira

Documento Comprovativo da Declaração de Início/Reinício de Actividade

Reinício de Actividade

Número de Documento: 0612000128601

Representantes de Entidades Não Residentes Sem Estabelecimento Estável	
Representante de IR	**Representante de IVA**

Aceitação da Representação - IRC
Local:
Data:
Representação prevista no n.º 3 do artigo 126.º do CIRC
Declaro aceitar a representação de _____
Assinatura do representante: _____

Opção pelo Regime Forfetário - Produtores Agrícolas	Opção pela trib. no âmbito da Cat. B do IRS - Arrendamento

ENTIDADES ABRANGIDAS POR REGIMES ESPECIAIS	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM

Justo Impedimento
Motivo:
Data de Facto:
Data de Cessação do Facto:

A declaração corresponde à verdade e não omite qualquer informação pedida	
(Vinheta do CC/CCS)	Local: COVILHA Data: 03 de Abril de 2025 Nome do Cont. Certificado/Cont. Certificado Supl.: Assinatura do Cont. Certificado/Cont. Certificado Supl.:
	NIF do Representante Legal : Assinatura do sujeito passivo ou do seu representante legal: Melina Melo

Observações
Conferi a legitimidade através do passaporte FU359968, válido até 2027-10-19, que me foi exibido

Autenticação da Declaração		
0612 - COVILHA 03 de Abril de 2025	5 de 5	AT autoridade tributária e aduaneira (Carimbo) SERVIÇO DE FINANÇAS DE COVILHÃ - 0612